



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR HELINHO CARVALHO

REQUERIMENTO 029

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o douto e soberano plenário para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema Francisco Ferreira Freitas Neto, Para que o mesmo providencie junto ao órgão competente estudo técnico para A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) na Escola Maximiana Meneses, na Avenida Barão de Capanema, Bairro Areia Branca, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Implantação se faz necessária, pois, em nossa cidade só existe 2 pontos de EJA, que são na Escola Maria Natividade, B. E.O.B. e na Escola Jorge Travassos, na Av. João Paulo II, esquina com a Miguel Leite, Bairro da Igrejinha. A distância para os Moradores das Proximidades daquela Localidade em se deslocar até estes existentes é grande e o horário noturno torna mais perigoso ainda o deslocamento.

Por ser Morador daquela Região e conviver com vários adultos que estão fora de sala de aula e muitos adultos que querem voltar a estudar é que venho através deste solicitar a implantação de um EJA na referida Instituição de Ensino.

Seriam privilegiados os moradores dos Bairros;

Areia Branca, Nazaré, Santa Lúzia, Inussum, Tancredo Neves, S. J. Batista, São José, Garrafão, S. Pio X, Pariquis, entre outros...

Solicito esse pedido junto a nossa Excelentíssima Secretária de Educação, Sra. Socorro Risueno e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Chico Neto, para que priorize já para o ano de 2018 esta implantação.

Solicito que a cópia de teor deste requerimento seja encaminhada para o Sr. José Teixeira - Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Santa Luzia I e Para os Meios de Comunicação: Rádio Educativa Fm, Antena C, Jornal de Capanema e Edson Oliveira (Diretor da Escola Maria Myrtes).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 11 de Dezembro de 2017.


Hélio Rosário De Carvalho
VEREADOR


Patrícia de Socorro L. Melo
Digitadora
Portaria nº 160/2007

RH 05.12.17
-as 11:19hs